



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 092/05 São Luís, 28 de fevereiro de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 088/05, datada de 24 de fevereiro de 2005, que concedeu 19 ½ (dezenove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA